



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 1 de 34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1112//2019 – GM

De 25 de Janeiro de 2019

"Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário - UFQC".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, REINALDO KRACHINSKI no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 61 e Artigo 131, Inciso I, alínea "a" e "n" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor da UFQC, em cumprimento à legislação específica;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA-IBGE no período de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018 foi de 3,75 %;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município de Quarto Centenário – UFQC, a partir de 1º de Fevereiro de 2019, para R\$-178,32(Cento e Setenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, 25 de Janeiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 2 de 34

DECRETO Nº 1113/2019-GM

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 614/2019.

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial e suplementar no exercício de 2019, incluir metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e incluir metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2019, um crédito especial e suplementar no valor de R\$ 2.911.574,11 (dois milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	419	08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00.	31006	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
E	420	08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.39.00.00.	31006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
E	421	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00.	31006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
				SOMA	30.000,00
E	422	08.009.10.301.0003.2.093.4.4.90.52.00.00.	31495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
E	423	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.51.00.00.	31500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
E	424	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00.	31500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
				SOMA	5.000,00
E	426	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00.	3030	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
E	427	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00.	3030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
E	428	09.011.08.244.0004.2.013.4.4.90.52.00.00.	3030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
				SOMA	17.000,00



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0171**

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 3 de 34

E	425	09.010.08.244.0004.1.002.4.4.90.51.00.00	31769	OBRAS E INSTALAÇÕES	224.190,00
E	429	09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00.	51879	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
E	430	09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00.	51880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
E	431	10.013.12.361.0005.1.033.4.4.90.51.00.00	31754	OBRAS E INSTALAÇÕES	868.682,36
E	432	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.51.00.00	31763	OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00
E	433	10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00.	31119	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00
E	434	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.30.00.00.	31771	MATERIAL DE OCNSUMO	34.683,26
E	435	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.36.00.00.	31771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
E	436	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00.	31771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.466,67
E	437	11.016.17.512.0011.2.099.4.4.90.52.00.00.	31771	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.723,33
				SOMA	106.873,26
E	438	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	31766	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
E	439	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00	31756	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
E	440	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00.	31756	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
				SOMA	11.000,00
E	441	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	31767	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.909,98
E	442	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	31768	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332.681,02
E	443	11.016.26.782.0008.1.008.4.4.90.52.00.00	31772	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
E	444	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00	31773	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.000,00
E	445	11.016.15.451.0009.1.011.4.4.90.51.00.00	31774	OBRAS E INSTALAÇÕES	222.857,14
E	446	11.016.15.451.0009.1.011.4.4.90.51.00.00	31775	OBRAS E INSTALAÇÕES	232.380,95
O	164	09.011.08.241.0004.2.105.3.3.90.39.00.00.	31950	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				SOBTOTAL	2.759.574,71



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 4 de 34

SUPLEMENTAR

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	136	08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.39.00.00.	2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

O	164	09.011.08.241.0004.2.105.3.3.90.39.00.00.	31950	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
---	-----	---	-------	--	----------

				SUBTOTAL	152.000,00
--	--	--	--	----------	------------

				TOTAL	2.911.574,71
--	--	--	--	-------	--------------

Art. 3º - Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos nos item "II", do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	99	1.3.2.1.00.1.1.92.00.00.00.00.	2020	BB CTA 39026-7 FMS - VIGIASUS INVESTIMENTOS APLIC CURTO PRAZO	10.000,00
E	97	1.7.2.8.03.1.1.04.01.00.00.00.	2020	REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	140.000,00
				SOMA	150.000,00

E	98	1.3.2.1.00.1.1.99.03.00.00.00.	31006	CEF CTA 71037-9 EMENDA INDIVIDUAL - ALFREDO KAERFER- INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	500,00
E	100	1.3.2.1.00.1.1.99.04.00.00.00.	31006	CEF CTA 71041-7 EMENDA IND - ZECA DIRCEU - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.500,00
E	101	1.3.2.1.00.1.1.99.20.00.00.00.	31006	BB CTA 39870-5 - EMENDA INDIVIDUAL - SERGIO SOUZA - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO AB APLIC CURTO PRA	10.000,00
E	102	1.3.2.1.00.1.1.93.00.00.00.00.	31006	CEF CTA 71031-0 EME INDIV 28740008-2017 LUIZ NIS EST REDE SERV DE ATENC BAS SAUDE APLIC CURTO PRAZO	6.000,00
E	103	1.3.2.1.00.1.1.99.05.00.00.00.	31006	CEF CTA 71038-7 EMENDA IND - AMBULANCIA - GIACOCO - EST DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	5.000,00
E	104	1.3.2.1.00.1.1.99.06.00.00.00.	31006	CEF CTA 71039-5 EMENDA IND - GABINETE ODONT - SERGIO SOUZA - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	1.000,00
E	105	1.3.2.1.00.1.1.99.07.00.00.00.	31006	CEF CTA 71040-9 EMENDA IND - GABINETE ODONTOLOGICO - GIACOCO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	2.000,00
				SOMA	30.000,00

E	106	1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.00.	31495	BB CTA 34953-4 AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO APLIC CURTO PRAZO	500,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	--------



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 5 de 34

E	107	1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00.	31500	BB CTA 35755-3 CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
E	108	1.3.2.1.00.1.1.86.00.00.00.00.	31500	BB CTA 35754-5 CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE BANDEIRANTES APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
E	109	1.3.2.1.00.1.1.53.00.00.00.00.	31500	CEF CTA 624017-0 FMS INVESTIMENTOS APLIC CURTO PRAZO	3.000,00
				SOMA	5.000,00

E	110	1.3.2.1.00.1.1.51.00.00.00.00.	3030	BB CTA 38147-0 FMAS / FEAS APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
E	111	1.3.2.1.00.1.1.99.17.00.00.00.	3030	BB CTA 39816-0 FEAS - AQUIS DE VEICULO TRANSP DE PESSOAS ESPECIAIS	15.000,00
E	112	1.3.2.1.00.1.1.57.00.00.00.00.	3030	BB CTA 39092-5 FMAS ADESPON FPR APLICAÇÃO CURTO PRAZO	500,00
E	113	1.3.2.1.00.1.1.99.09.00.00.00.	3030	BB CTA 39379-7 FEAS BEN EVENTUAIS APLIC CURTO PRAZO	500,00
				SOMA	17.000,00

E	114	2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00.	31769	CONVENIO 873952 CENTRO DE CONVIVENCIA - MIN DESENV SOCIAL	224.190,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	------------

E	115	1.3.2.1.00.1.1.58.00.00.00.00.	51879	BB CTA 39131-X FMDCA FIA SCFV APLICAÇÃO CURTO PRAZO	2.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	----------

E	116	1.3.2.1.00.1.1.23.00.00.00.00.	51880	BB CTA 36062-7 FMDCA/FIA APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	3.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	--	----------

E	117	2.4.1.8.1.0.2.1.01.00.00.00.00.	31754	FNDE - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	868.682,36
---	-----	---------------------------------	-------	--------------------------------------	------------

E	118	2.4.1.8.1.0.9.1.02.00.00.00.00.	31763	CONVENIO 863682 MINISTÉRIO DOS ESPORTES	390.000,00
---	-----	---------------------------------	-------	---	------------

E	119	1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.	31119	BB CTA 36895-4 APOIO A CRECHE APLIC CURTO PRAZO	500,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	--------

E	120	1.7.1.8.10.1.1.01.00.00.00.00.	31771	CONVENIO 839432 FNS COLETA SELETIVA	106.873,26
---	-----	--------------------------------	-------	-------------------------------------	------------

E	121	1.3.2.1.00.1.1.99.12.00.00.00.	31766	BB CTA 39553-6 CONVENIO SEAB EQUIP PECUARIA APLIC CURTO PRAZO	2.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	----------

E	122	1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00.	31756	BB CTA 38813-0 MICRO BACIAS CONVENIO 081 SEAB APLIC CURTO PRAZO	11.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	-----------

E	123	2.4.1.8.10.9.1.03.00.00.00.00.	31767	CONVENIO 872474 MAPA - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	185.909,98
---	-----	--------------------------------	-------	---	------------

E	124	2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00.	31768	PROPOSTA CONVENIO 023788 - PATRULHA MECANIZADA - MAPA	332.681,02
---	-----	--------------------------------	-------	---	------------

E	125	1.3.2.1.00.1.1.99.21.00.00.00.	31772	BB CTA 39785-7 CONVENIO 1524 2018 AQUIS VEIC E EQUIP RODOVIARIOS APLIC CURTO PRAZO	2.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	--	----------

E	126	2.4.2.8.10.9.1.08.00.00.00.00.	31772	CONVENIO SEDU 1524 2018 AQUIS VEIC E EQUIP RODOVIARIOS	50.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	--	-----------



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 6 de 34

E	127	1.3.2.1.00.1.1.99.22.00.00.00.	31773	BB CTA 39802-0 CONVENIO SEDU 1548 2018 AQUIS VEÍCULOS / EQUIP RODOVIÁRIOS APLIC CURTO PRAZO	3.000,00
E	128	2.4.2.8.10.9.1.09.00.00.00.00.	31773	CONVENIO SEDU 1548 2018 AQUIS EQUIP URBANOS E MOBILIÁRIOS	70.000,00
E	129	2.4.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00.	31774	Convênio 875588/2018 MIN CIDADES - RECAPE ASFALTICO	222.857,14
E	130	2.4.1.8.10.9.1.06.00.00.00.00.	31775	CONVENIO 881793/2018 MIN TURISMO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	232.380,95
E	149	1.3.2.1.00.1.1.99.18.00.00.00.	31950	BB CTA 39475-0 FMDPI - FIPAR INCENTIVO APLIC CURTO PRAZO	2.000,00
				TOTAL	2.911.574,71

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 de Abril”
Quarto Centenário, 28 de Janeiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 7 de 34

DECRETO Nº 1114/2019-GM

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 616/2019.

Art. 1º - A autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no exercício de 2019, incluir metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e incluir metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2019, um crédito especial no valor de R\$ 2.216.207,38 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e sete reais e trinta e oito centavos) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	385	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00.	33555	MATERIAL DE CONSUMO	15.765,49
E	386	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	03501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249,51
E	389	08.009.10.301.0003.2.093.3.1.90.11.00.00.	33494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.755,93
E	388	08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00.	33494	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
				SOMA	132.755,93
E	390	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.51.00.00.	33500	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.937,16
E	391	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00.	33500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.741,45
				SOMA	60.678,61
E	392	08.009.10.301.0003.2.093.4.4.90.52.00.00.	33495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.755,46
E	393	08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00.	33006	MATERIAL DE CONSUMO	248.914,00
E	394	08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.39.00.00.	33006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
E	395	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00.	33006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.291,84
				SOMA	506.205,84
E	396	08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00.	2026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256.715,12



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 8 de 34

E	397	08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00.	2023	MATERIAL DE CONSUMO	12.365,21
E	398	08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00.	2023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.332,78
				SOMA	26.697,99

E	399	08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00.	2021	MATERIAL DE CONSUMO	49.860,74
E	418	08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00.	2021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.510,04
E	400	08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00.	2021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336.781,53
E	417	08.009.10.301.0003.2.078.3.3.70.41.00.00.	2021	CONTRIBUIÇÕES	78.804,08
				SOMA	510.956,39

E	447	09.011.08.241.0004.2.105.3.3.90.39.00.00.	33950	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.131,25
---	-----	---	-------	--	-----------

E	401	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00.	3031	MATERIAL DE CONSUMO	4.054,33
E	402	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00.	3031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.567,37
E	403	09.011.08.244.0004.2.013.4.4.90.52.00.00.	3031	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.540,66
				SOMA	259.162,36

E	404	09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00.	33936	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.327,01
---	-----	---	-------	-----------------------------------	-----------

E	405	09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00.	33940	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	51.290,77
---	-----	---	-------	-----------------------------------	-----------

E	406	09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.39.00.00.	33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.143,75
---	-----	---	-------	--	-----------

E	407	09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00.	53879	MATERIAL DE CONSUMO	10.735,88
E	408	09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00.	53879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.029,96
				SOMA	32.765,84

E	409	09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00.	53880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.921,18
---	-----	---	-------	------------------------------------	-----------

E	410	10.013.12.361.0005.1.033.4.4.90.51.00.00.	33754	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.046,89
---	-----	---	-------	---------------------	----------

E	411	10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00.	33119	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.024,26
---	-----	---	-------	-----------------------------------	----------

E	412	10.013.12.361.0005.2.047.3.3.20.93.00.00.	33115	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	905,35
---	-----	---	-------	-----------------------------	--------

E	413	10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	33118	MATERIAL DE CONSUMO	37.165,74
---	-----	---	-------	---------------------	-----------

E	414	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	33766	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.149,75
---	-----	---	-------	------------------------------------	----------



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 9 de 34

E	415	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00	33756	MATERIAL DE CONSUMO	82.907,70
E	416	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00.	33756	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.485,19
				SOMA	185.392,89
				TOTAL	2.216.207,38

Art. 3º - Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos no item "I", do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Superavit Financeiro por fonte de recurso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 de Abril"
Quarto Centenário, 28 de Janeiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 10 de 34

PORTARIA Nº 008/2019 - GM

"Exonera a pedido a Servidora **HORCEIA DOS SANTOS** do cargo efetivo de Ajudante Geral".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 005/2019.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido em 31 de janeiro de 2019, a servidora **HORCEIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 25.344.332-5/SSP-SP e CPF nº 961.396.259-04, do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria da Administração, matrícula nº 774, nomeada em 01 de outubro de 2018.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 28 de janeiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 11 de 34

PORTARIA Nº 009/2019 - GM

"Exonera a pedido o Servidor **ROGERIO BATISTA** do cargo efetivo de Operador de Máquinas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 045/2019.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido em 31 de janeiro de 2019, o servidor **ROGERIO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.227.904-2/SSP-PR e CPF nº 025.569.119-05, do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 733, nomeada em 20 de novembro de 2017.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 28 de janeiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 12 de 34



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PMQC-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Reinaldo Krachinski, no uso de suas atribuições legais, informa a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, cujo objeto versa sobre a “**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**”, cuja data prevista para abertura da sessão seria no dia 29/01/2019 às 14hs00min.

O Pregão Presencial nº. 002/2019-PMQC-SRP, encontra-se suspenso para retificação do edital, conforme Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA), expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O aviso de reabertura será publicado somente após a retificação do Edital.

A publicidade deste aviso será divulgada no Órgão Oficial e Portal da Transparência do Município.

Quarto Centenário, 28 de Janeiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 13 de 34

LEI Nº 613/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Quarto Centenário a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a COPACOL – Cooperativa Agrícola Consolata, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, SENHOR REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, após aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, autorizado a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a Copacol - Cooperativa Agrícola Consolata - CNPJ: 76.093.731/0001-90, cuja finalidade é o desenvolvimento do Projeto de Apoio Cultural da Copacol.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá receber no exercício financeiro de 2019, o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme condições estabelecidas no Termo de Apoio e Planos de Trabalho Simplificado.

Art. 3º - As receitas decorrentes do presente Termo de Apoio que faz parte integrante da presente Lei serão alocadas em conta específica para o desenvolvimento dos projetos a que se referem.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 de Abril"
Quarto Centenário, 28 de Janeiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 14 de 34

LEI Nº 614/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial e suplementar no exercício de 2019, incluir metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e incluir metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2019, um crédito especial e suplementar no valor de R\$ 2.911.574,11 (dois milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	419	08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00.	31006	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
E	420	08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.39.00.00.	31006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
E	421	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00.	31006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
				SOMA	30.000,00
E	422	08.009.10.301.0003.2.093.4.4.90.52.00.00.	31495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
E	423	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.51.00.00.	31500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
E	424	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00.	31500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
				SOMA	5.000,00
E	426	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00.	3030	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
E	427	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00.	3030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
E	428	09.011.08.244.0004.2.013.4.4.90.52.00.00.	3030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
				SOMA	17.000,00



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0171**

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 15 de 34

E	425	09.010.08.244.0004.1.002.4.4.90.51.00.00	31769	OBRAS E INSTALAÇÕES	224.190,00
E	429	09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00.	51879	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
E	430	09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00.	51880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
E	431	10.013.12.361.0005.1.033.4.4.90.51.00.00	31754	OBRAS E INSTALAÇÕES	868.682,36
E	432	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.51.00.00	31763	OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00
E	433	10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00.	31119	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00
E	434	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.30.00.00.	31771	MATERIAL DE OCNSUMO	34.683,26
E	435	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.36.00.00.	31771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
E	436	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00.	31771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.466,67
E	437	11.016.17.512.0011.2.099.4.4.90.52.00.00.	31771	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.723,33
				SOMA	106.873,26
E	438	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	31766	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
E	439	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00	31756	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
E	440	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00.	31756	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
				SOMA	11.000,00
E	441	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	31767	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.909,98
E	442	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	31768	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332.681,02
E	443	11.016.26.782.0008.1.008.4.4.90.52.00.00	31772	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
E	444	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00	31773	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.000,00
E	445	11.016.15.451.0009.1.011.4.4.90.51.00.00	31774	OBRAS E INSTALAÇÕES	222.857,14
E	446	11.016.15.451.0009.1.011.4.4.90.51.00.00	31775	OBRAS E INSTALAÇÕES	232.380,95
O	164	09.011.08.241.0004.2.105.3.3.90.39.00.00.	31950	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				SOBTOTAL	2.759.574,71



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 16 de 34

SUPLEMENTAR

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	136	08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.39.00.00.	2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

O	164	09.011.08.241.0004.2.105.3.3.90.39.00.00.	31950	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
---	-----	---	-------	--	----------

				SUBTOTAL	152.000,00
--	--	--	--	----------	------------

				TOTAL	2.911.574,71
--	--	--	--	-------	--------------

Art. 3º - Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos nos item "II", do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	99	1.3.2.1.00.1.1.92.00.00.00.00.	2020	BB CTA 39026-7 FMS - VIGIASUS INVESTIMENTOS APLIC CURTO PRAZO	10.000,00
E	97	1.7.2.8.03.1.1.04.01.00.00.00.	2020	REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	140.000,00
				SOMA	150.000,00

E	98	1.3.2.1.00.1.1.99.03.00.00.00.	31006	CEF CTA 71037-9 EMENDA INDIVIDUAL - ALFREDO KAERFER- INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	500,00
E	100	1.3.2.1.00.1.1.99.04.00.00.00.	31006	CEF CTA 71041-7 EMENDA IND - ZECA DIRCEU - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.500,00
E	101	1.3.2.1.00.1.1.99.20.00.00.00.	31006	BB CTA 39870-5 - EMENDA INDIVIDUAL - SERGIO SOUZA - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO AB APLIC CURTO PRA	10.000,00
E	102	1.3.2.1.00.1.1.93.00.00.00.00.	31006	CEF CTA 71031-0 EME INDIV 28740008-2017 LUIZ NIS EST REDE SERV DE ATENC BAS SAUDE APLIC CURTO PRAZO	6.000,00
E	103	1.3.2.1.00.1.1.99.05.00.00.00.	31006	CEF CTA 71038-7 EMENDA IND - AMBULANCIA - GIACOBO - EST DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	5.000,00
E	104	1.3.2.1.00.1.1.99.06.00.00.00.	31006	CEF CTA 71039-5 EMENDA IND - GABINETE ODONT - SERGIO SOUZA - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	1.000,00
E	105	1.3.2.1.00.1.1.99.07.00.00.00.	31006	CEF CTA 71040-9 EMENDA IND - GABINETE ODONTOLOGICO - GIACOBO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	2.000,00
				SOMA	30.000,00

E	106	1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.00.	31495	BB CTA 34953-4 AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO APLIC CURTO PRAZO	500,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	--------



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 17 de 34

E	107	1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00.	31500	BB CTA 35755-3 CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
E	108	1.3.2.1.00.1.1.86.00.00.00.00.	31500	BB CTA 35754-5 CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE BANDEIRANTES APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
E	109	1.3.2.1.00.1.1.53.00.00.00.00.	31500	CEF CTA 624017-0 FMS INVESTIMENTOS APLIC CURTO PRAZO	3.000,00
				SOMA	5.000,00

E	110	1.3.2.1.00.1.1.51.00.00.00.00.	3030	BB CTA 38147-0 FMAS / FEAS APLIC CURTO PRAZO	1.000,00
E	111	1.3.2.1.00.1.1.99.17.00.00.00.	3030	BB CTA 39816-0 FEAS - AQUIS DE VEICULO TRANSP DE PESSOAS ESPECIAIS	15.000,00
E	112	1.3.2.1.00.1.1.57.00.00.00.00.	3030	BB CTA 39092-5 FMAS ADESPON FPR APLICAÇÃO CURTO PRAZO	500,00
E	113	1.3.2.1.00.1.1.99.09.00.00.00.	3030	BB CTA 39379-7 FEAS BEN EVENTUAIS APLIC CURTO PRAZO	500,00
				SOMA	17.000,00

E	114	2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00.	31769	CONVENIO 873952 CENTRO DE CONVIVENCIA - MIN DESENV SOCIAL	224.190,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	------------

E	115	1.3.2.1.00.1.1.58.00.00.00.00.	51879	BB CTA 39131-X FMDCA FIA SCFV APLICAÇÃO CURTO PRAZO	2.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	----------

E	116	1.3.2.1.00.1.1.23.00.00.00.00.	51880	BB CTA 36062-7 FMDCA/FIA APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	3.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	--	----------

E	117	2.4.1.8.1.0.2.1.01.00.00.00.00.	31754	FNDE - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	868.682,36
---	-----	---------------------------------	-------	--------------------------------------	------------

E	118	2.4.1.8.1.0.9.1.02.00.00.00.00.	31763	CONVENIO 863682 MINISTÉRIO DOS ESPORTES	390.000,00
---	-----	---------------------------------	-------	---	------------

E	119	1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.	31119	BB CTA 36895-4 APOIO A CRECHE APLIC CURTO PRAZO	500,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	--------

E	120	1.7.1.8.10.1.1.01.00.00.00.00.	31771	CONVENIO 839432 FNS COLETA SELETIVA	106.873,26
---	-----	--------------------------------	-------	-------------------------------------	------------

E	121	1.3.2.1.00.1.1.99.12.00.00.00.	31766	BB CTA 39553-6 CONVENIO SEAB EQUIP PECUARIA APLIC CURTO PRAZO	2.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	----------

E	122	1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00.	31756	BB CTA 38813-0 MICRO BACIAS CONVENIO 081 SEAB APLIC CURTO PRAZO	11.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	---	-----------

E	123	2.4.1.8.10.9.1.03.00.00.00.00.	31767	CONVENIO 872474 MAPA - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	185.909,98
---	-----	--------------------------------	-------	---	------------

E	124	2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00.	31768	PROPOSTA CONVENIO 023788 - PATRULHA MECANIZADA – MAPA	332.681,02
---	-----	--------------------------------	-------	---	------------

E	125	1.3.2.1.00.1.1.99.21.00.00.00.	31772	BB CTA 39785-7 CONVENIO 1524 2018 AQUIS VEIC E EQUIP RODOVIARIOS APLIC CURTO PRAZO	2.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	--	----------

E	126	2.4.2.8.10.9.1.08.00.00.00.00.	31772	CONVENIO SEDU 1524 2018 AQUIS VEIC E EQUIP RODOVIARIOS	50.000,00
---	-----	--------------------------------	-------	--	-----------



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 18 de 34

E	127	1.3.2.1.00.1.1.99.22.00.00.00.	31773	BB CTA 39802-0 CONVENIO SEDU 1548 2018 AQUIS VEÍCULOS / EQUIP RODOVIÁRIOS APLIC CURTO PRAZO	3.000,00
E	128	2.4.2.8.10.9.1.09.00.00.00.00.	31773	CONVENIO SEDU 1548 2018 AQUIS EQUIP URBANOS E MOBILIÁRIOS	70.000,00
E	129	2.4.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00.	31774	Convênio 875588/2018 MIN CIDADES - RECAPE ASFALTICO	222.857,14
E	130	2.4.1.8.10.9.1.06.00.00.00.00.	31775	CONVENIO 881793/2018 MIN TURISMO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	232.380,95
E	149	1.3.2.1.00.1.1.99.18.00.00.00.	31950	BB CTA 39475-0 FMDPI - FIPAR INCENTIVO APLIC CURTO PRAZO	2.000,00
				TOTAL	2.911.574,71

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 de Abril”
Quarto Centenário, 28 de Janeiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 19 de 34

LEI Nº 615/2019

Autoriza conceder reposição das tabelas de vencimentos salariais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, aprovou e eu, REINALDO KRACHINSKI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição das tabelas de vencimentos salariais dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município de Quarto Centenário (Efetivos e Comissionados), Agentes Políticos, Conselheiros Tutelares e Pensionista o percentual de 3,69 %, (três vírgula sessenta e nove por cento), conforme o IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018.

§ 1º - Excluem-se da reposição e do reajuste os servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Quarto Centenário - PR.

Art. 2º - Fica respeitado o dispositivo constitucional de que nenhum servidor público municipal poderá perceber salário base inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do primeiro dia do mês de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 de Abril"
Quarto Centenário, 28 de Janeiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0171**

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 20 de 34



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
LEI 615/2019

CARGO EM COMISSÃO

SÍMBOLOGIA	VALOR
PG-1	4.784,65
CC-1	4.326,23
CC-2	3.449,60
CC-3	2.795,21
CC-4	1.954,99
CC-5	1633,42
CC-6	1.090,60

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR
FG-1	1.090,60
FG-2	972,31
FG-3	873,38
FG-4	758,71
FG-5	659,78
FG-6	545,11
FG-7	446,18
FG-8	331,51
FG-9	232,58
FG-10	117,91

CELETISTA

FUNÇÃO	VALOR
Agente Comunitário de Saúde	1.478,79
Agente de Endemias	1.478,79
Auxiliar de Enfermagem	1.700,62
Enfermeiro	3.745,78
Médico Conforme art. 53 da Lei 034/97	13.807,87

CONSELHO TUTELAR

Conselho Tutelar	1.818,52
------------------	----------

SUBSÍDIOS – LEI 589/2018

FUNÇÃO	VALOR
Prefeito	13.807,87
Vice-Prefeito	5.278,75
Secretários Municipais	4.784,65



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 21 de 34

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná

Lei n.º 615/2019

TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

REF/GRAU	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
I	1.000,72	1.040,75	1.082,38	1.125,68	1.170,70	1.217,53	1.266,24	1.316,88	1.369,56	1.424,34	1.481,32	1.540,56	1.602,20	1.666,28	1.732,93	1.802,24	1.874,33	1.949,31	2.027,28
II	1.015,67	1.056,30	1.098,55	1.142,50	1.188,20	1.235,73	1.285,15	1.336,55	1.390,02	1.445,61	1.503,44	1.563,57	1.626,12	1.691,15	1.758,81	1.829,15	1.902,36	1.978,43	2.057,57
III	1.067,28	1.109,97	1.154,37	1.200,54	1.248,56	1.298,51	1.350,45	1.404,47	1.460,65	1.519,07	1.579,84	1.643,03	1.708,75	1.777,10	1.848,19	1.922,11	1.999,00	2.078,96	2.162,11
IV	1.228,51	1.277,65	1.328,75	1.381,91	1.437,17	1.494,66	1.554,45	1.616,63	1.681,30	1.748,56	1.818,49	1.891,22	1.966,89	2.045,55	2.127,38	2.212,48	2.300,96	2.393,01	2.488,74
V	1.344,36	1.398,12	1.454,04	1.512,21	1.572,76	1.635,60	1.701,03	1.769,07	1.839,83	1.913,42	1.990,02	2.069,57	2.152,40	2.238,45	2.327,99	2.421,16	2.518,04	2.618,75	2.723,46
VI	1.478,79	1.537,94	1.599,49	1.663,44	1.729,96	1.799,19	1.871,16	1.945,99	2.023,85	2.104,78	2.188,96	2.276,56	2.367,69	2.462,35	2.560,85	2.663,28	2.769,78	2.880,60	2.995,66
VII	1.700,62	1.768,63	1.839,40	1.912,97	1.989,54	2.069,06	2.151,84	2.237,87	2.327,39	2.420,53	2.517,38	2.618,09	2.722,76	2.831,71	2.944,96	3.062,77	3.185,36	3.312,71	3.445,20
VIII	1.955,72	2.033,97	2.115,32	2.199,94	2.287,93	2.379,43	2.474,59	2.573,60	2.676,56	2.783,63	2.894,95	3.010,82	3.131,19	3.256,43	3.386,73	3.522,26	3.663,04	3.809,62	3.962,03
IX	2.141,62	2.227,28	2.316,42	2.409,03	2.505,41	2.605,61	2.709,86	2.818,21	2.930,96	3.048,21	3.170,17	3.296,99	3.428,85	3.566,02	3.708,67	3.857,06	4.011,30	4.171,75	4.338,65
X	2.462,90	2.561,37	2.663,87	2.770,44	2.881,19	2.996,49	3.116,35	3.241,02	3.370,64	3.505,47	3.645,69	3.791,53	3.943,22	4.100,90	4.264,97	4.435,57	4.613,02	4.797,55	4.989,46
XI	2.832,29	2.945,64	3.063,47	3.186,00	3.313,42	3.445,95	3.583,85	3.727,15	3.876,27	4.031,34	4.192,56	4.360,24	4.534,73	4.716,06	4.904,69	5.100,93	5.304,95	5.517,18	5.737,85
XII	3.257,16	3.387,47	3.523,01	3.663,92	3.810,51	3.962,85	4.121,40	4.286,28	4.457,74	4.636,00	4.821,48	5.014,34	5.214,93	5.423,53	5.640,47	5.866,04	6.100,74	6.344,78	6.598,53
XIII	3.745,78	3.895,64	4.051,45	4.213,52	4.382,05	4.557,33	4.739,63	4.929,19	5.126,40	5.331,48	5.544,68	5.766,47	5.997,18	6.237,06	6.486,56	6.745,97	7.015,88	7.296,54	7.588,36
XIV	4.307,68	4.479,96	4.659,22	4.845,56	5.039,37	5.240,93	5.450,58	5.668,62	5.895,35	6.131,21	6.376,41	6.631,51	6.896,75	7.172,65	7.459,53	7.757,94	8.068,24	8.391,00	8.726,63
XV	4.953,80	5.151,99	5.358,05	5.572,38	5.795,30	6.027,13	6.268,17	6.518,89	6.779,68	7.050,87	7.332,85	7.626,20	7.931,29	8.248,57	8.578,49	8.921,63	9.278,52	9.649,66	10.035,67
XVI	5.696,94	5.924,84	6.161,81	6.408,29	6.664,62	6.931,17	7.208,45	7.496,79	7.796,68	8.108,56	8.432,88	8.770,20	9.121,02	9.485,81	9.865,24	10.259,90	10.670,32	11.097,14	11.540,99
XVII	6.551,48	6.813,54	7.086,04	7.369,52	7.664,33	7.970,91	8.289,71	8.621,28	8.966,20	9.324,81	9.697,85	10.085,73	10.489,15	10.908,74	11.345,13	11.798,91	12.270,88	12.761,73	13.272,20

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 22 de 34

LEI Nº 616/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no exercício de 2019, incluir metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e incluir metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2019, um crédito especial no valor de R\$ 2.216.207,38 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e sete reais e trinta e oito centavos) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	385	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00.	33555	MATERIAL DE CONSUMO	15.765,49
E	386	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	03501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249,51
E	389	08.009.10.301.0003.2.093.3.1.90.11.00.00.	33494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.755,93
E	388	08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00.	33494	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
				SOMA	132.755,93
E	390	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.51.00.00.	33500	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.937,16
E	391	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00.	33500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.741,45
				SOMA	60.678,61
E	392	08.009.10.301.0003.2.093.4.4.90.52.00.00.	33495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.755,46
E	393	08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00.	33006	MATERIAL DE CONSUMO	248.914,00
E	394	08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.39.00.00.	33006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
E	395	08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00.	33006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.291,84



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 23 de 34

				SOMA	506.205,84
E	396	08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00.	2026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256.715,12
E	397	08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00.	2023	MATERIAL DE CONSUMO	12.365,21
E	398	08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00.	2023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.332,78
				SOMA	26.697,99
E	399	08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00.	2021	MATERIAL DE CONSUMO	49.860,74
E	418	08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00.	2021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.510,04
E	400	08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00.	2021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336.781,53
E	417	08.009.10.301.0003.2.078.3.3.70.41.00.00.	2021	CONTRIBUIÇÕES	78.804,08
				SOMA	510.956,39
E	447	09.011.08.241.0004.2.105.3.3.90.39.00.00.	33950	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.131,25
E	401	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00.	3031	MATERIAL DE CONSUMO	4.054,33
E	402	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00.	3031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.567,37
E	403	09.011.08.244.0004.2.013.4.4.90.52.00.00.	3031	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.540,66
				SOMA	259.162,36
E	404	09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00.	33936	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.327,01
E	405	09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00.	33940	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	51.290,77
E	406	09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.39.00.00.	33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.143,75
E	407	09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00.	53879	MATERIAL DE CONSUMO	10.735,88
E	408	09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00.	53879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.029,96
				SOMA	32.765,84
E	409	09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00.	53880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.921,18
E	410	10.013.12.361.0005.1.033.4.4.90.51.00.00.	33754	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.046,89
E	411	10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00.	33119	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.024,26
E	412	10.013.12.361.0005.2.047.3.3.20.93.00.00.	33115	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	905,35



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 24 de 34

E	413	10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	33118	MATERIAL DE CONSUMO	37.165,74
E	414	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	33766	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.149,75
E	415	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00	33756	MATERIAL DE CONSUMO	82.907,70
E	416	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00.	33756	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.485,19
				SOMA	185.392,89
				TOTAL	2.216.207,38

Art. 3º - Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos no item “T”, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Superavit Financeiro por fonte de recurso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 de Abril”
Quarto Centenário, 28 de Janeiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 25 de 34

LEI Nº 617/2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição Salarial aos servidores integrante do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Quarto Centenário – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, aprovou e eu, REINALDO KRACHINSKI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial às tabelas de vencimentos dos servidores integrantes do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento).

Art. 2º - Fica respeitado o dispositivo constitucional sobre o Piso Salarial Nacional do Magistério Público regulamentado pela Lei Federal nº 11738/2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para o mês de janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "29 de Abril"
Quarto Centenário, 28 de Janeiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 26 de 34

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Lei n.º 617/2019
TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS QUADRO PERMANENTE

CLASSES																				
NVBS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	1.282,66	1.333,98	1.387,34	1.442,82	1.500,55	1.560,57	1.622,98	1.687,90	1.755,42	1.825,63	1.898,65	1.974,60	2.053,58	2.135,72	2.221,15	2.310,01	2.402,40	2.498,50	2.598,45	2.702,39
B	1.539,21	1.600,76	1.664,78	1.731,40	1.800,64	1.872,66	1.947,57	2.025,48	2.106,50	2.190,76	2.278,39	2.369,52	2.464,31	2.562,88	2.665,39	2.772,02	2.882,88	2.998,21	3.118,13	3.242,84
C	1.683,11	1.760,84	1.831,28	1.904,53	1.980,71	2.059,93	2.142,33	2.228,03	2.317,16	2.409,84	2.506,24	2.606,48	2.710,73	2.819,16	2.931,93	3.048,21	3.171,17	3.298,03	3.429,95	3.567,13
D	1.862,43	1.936,92	2.014,40	2.094,98	2.178,78	2.265,94	2.356,55	2.450,83	2.548,86	2.650,82	2.756,86	2.867,12	2.981,80	3.101,09	3.225,13	3.354,13	3.488,30	3.627,83	3.772,93	3.923,85

EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS QUADRO PERMANENTE

CLASSES																				
NVBS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	2.565,33	2.667,94	2.774,66	2.885,64	3.001,08	3.121,11	3.245,95	3.375,80	3.510,83	3.651,27	3.797,31	3.949,21	4.107,18	4.271,46	4.442,32	4.620,01	4.804,82	4.997,00	5.196,89	5.404,76
B	3.078,39	3.201,53	3.329,60	3.462,78	3.601,28	3.745,34	3.895,15	4.050,95	4.213,00	4.381,52	4.556,77	4.739,05	4.928,61	5.125,76	5.330,79	5.544,02	5.765,78	5.996,40	6.236,26	6.485,72
C	3.386,23	3.521,69	3.662,55	3.809,06	3.961,41	4.119,87	4.284,68	4.456,05	4.634,29	4.819,68	5.012,45	5.212,95	5.421,47	5.638,33	5.863,88	6.098,41	6.342,36	6.596,04	6.859,89	7.134,28
D	3.724,87	3.873,85	4.028,80	4.189,95	4.357,56	4.531,86	4.713,14	4.901,67	5.097,73	5.301,64	5.513,69	5.734,25	5.963,62	6.202,16	6.450,24	6.708,27	6.976,58	7.255,66	7.545,88	7.847,72

ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR - 20 HORAS SEMANAIS QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES																				
NVBS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	1.628,98	1.684,14	1.761,91	1.832,39	1.905,68	1.981,91	2.061,18	2.143,63	2.229,38	2.318,54	2.411,30	2.507,75	2.608,05	2.712,38	2.820,87	2.933,71	3.051,06	3.173,09	3.300,02	3.432,03
C	1.808,17	1.880,51	1.955,72	2.033,94	2.115,31	2.199,91	2.287,92	2.379,44	2.474,61	2.573,60	2.676,53	2.783,60	2.894,94	3.010,74	3.131,17	3.256,42	3.386,68	3.522,14	3.663,02	3.809,55
D	1.988,98	2.068,55	2.151,29	2.237,34	2.326,63	2.419,92	2.516,71	2.617,38	2.722,06	2.830,94	2.944,20	3.061,96	3.184,44	3.311,80	3.444,29	3.582,05	3.725,35	3.874,36	4.029,33	4.190,51

F G M - FUNÇÃO GRATIFICADA MAGISTÉRIO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ASSESSORIA PEDAGÓGICA - FGA	128,26	258,53	1.795,71						
FUNÇÃO DIREÇÃO - FGD	384,79	423,27	461,75	789,59	848,55	923,51	2.308,77	2.385,73	2.482,89

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 27 de 34

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 11/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 13/2019	
Contratada: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI	CNPJ/MF: 17.184.211/0001-24
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PERIFERICO DE INFORMÁTICA..	
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)	
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 28 de janeiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 28 de 34

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Pregão Nº. 1/2019, declarando oficialmente contratada ROGERIA ROCHA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ 23.198.718/0001-30, com valor de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 25 de janeiro de 2019.

Claudinei Carlis
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2019/2020



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 29 de 34

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Pregão Nº. 2/2019, declarando oficialmente contratada GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 09.243.547/0001-92, com valor de R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 25 de janeiro de 2019.

Claudinei Carlis

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2019/2020



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 30 de 34

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Pregão Presencial Nº. 3/2018, declarando oficialmente contratada **ZABINI & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **75.838.136/0001-74**, com valor de R\$ 8.080,00 (oito mil oitenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 25 de janeiro de 2019.

Claudinei Carlis

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2019/2020



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 31 de 34

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL CNPJ Nº 01636835000103 – CONTRATANTE e a empresa ROGERIA ROCHA DA SILVA, CNPJ nº 23198718000130, conforme Pregão nº 1/2019 - CMQC, para: ALIMENTAÇÃO DO SITE DO PODER LEGISLATIVO, o valor do contrato será de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais) para pagamento em 12 parcelas mensais de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais); a vigência será da data de assinatura até 31/12/2019; o Prazo de execução 31/12/2018; dotação 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001. Quarto Centenário, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 32 de 34

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL CNPJ Nº 01636835000103 – CONTRATANTE e a empresa GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09243547000192, conforme Pregão nº 2/2018 - CMQC, para: ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA SERVIDOR DE INFORMÁTICA COM CONEXÃO REMOTA, REDE INTERNA DA CAMARA MUNICIPAL, STREAMING DE ÁUDIO "OBJETIVANDO TRANSMISSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS VIA WEB", o valor do contrato será de R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais) para pagamento em 12 parcelas mensais de R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais) mensais; a vigência será da data de assinatura até 31/12/2019; o Prazo de execução 31/12/2019; dotação 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001. Quarto Centenário, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2019.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0171**

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 33 de 34

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2019

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ 01.636.835/0001-03 e a empresa ZABINI & CIA LTDA CNPJ 75838136000174, conforme Pregão Presencial nº 3/2019; para fornecer 2000 litros de gasolina tipo c, o valor do contrato será de R\$ 8100,00 (oito mil e cem reais) para pagamento no final de cada mês, conforme consumo condicionado à apresentação de nota fiscal; a vigência do presente contrato será: da data de assinatura até 31/12/2019; o Prazo de execução 31/12/2019; dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0171

Quarto Centenário Segunda-Feira, 28/01/2019
Página 34 de 34

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda